



CORDEIRO

Lei Ordinária nº 1058/2002

Data de Publicação: 5 de dezembro de 2002

Leis Ordinárias

Torna Obrigatória a Publicação nos Jornais do Município de Cordeiro, de Advertência Quanto a Exploração Sexual e Maus Tratos Contra Crianças e Adolescentes.

Anexos

http://camaracordeiro.rj.gov.br/uploads/legislacao/31087/ZiLIX9-E9ir_zDux2tptMjdoRtoWN3vS.pdf